

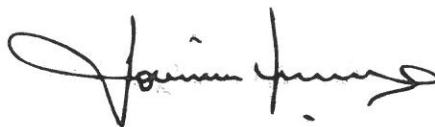
EDITAL

Domingos Manuel Alves Carvas, Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, torna público que, de acordo com o n.º1, do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Assembleia Municipal de Sabrosa, na sua sessão de ordinária de 30 (trinta) de setembro de 2019 (dois mil e dezanove), deliberou não lançar DERRAMA para o ano 2020 (dois mil e vinte).-----

Para constar se pública o presente edital que vai ser afixado no edifício dos Paços do Concelho, bem como no sítio do Município de Sabrosa.-----

Sabrosa e Paços de Município 8 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa



Domingos Manuel Alves Carvas